



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 149/2024

Uberlândia, 19 de julho de 2024.

A/C

Frutal Bioenergia Ltda

karen.assuncao@bpbungebio.com.br

BR 364, KM 18,3 - zona rural

Frutal/MG

CEP: 38200-000

Assunto: Ofício de comunicação de indeferimento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0003597/2024-78].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0003597/2024-78, do empreendedor **Frutal Bioenergia Ltda**, alusivo ao requerimento de “intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa”, referente à **Fazenda Perobas “Lovato e Lovato I” - matrículas nº. 62067 e 62167**, localizada no município de **Frutal/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 19/07/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **92958864** e
o código CRC **F44D2A60**.

Referência: Processo nº 2100.01.0003597/2024-78

SEI nº 92958864

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP